



MUNICÍPIO DE
CASCAVEL
Estado do Paraná

LEI Nº 7313

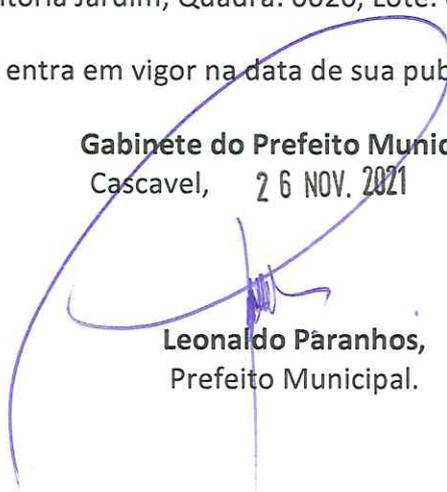
Denomina com o nome Professor Ivo José Triches um próprio público do município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou de autoria dos Vereadores Beth Leal/Republicanos, Cleverson Sibulski/PROS e Professor Santello/PTB, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei denomina Professor Ivo José Triches o Centro Municipal de Educação Ambiental, que está em construção e será localizado na Rua Manaus, nº 1524, Country, Loteamento: Vitória Jardim, Quadra: 0020, Lote: 0011.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Cascavel, 26 NOV. 2021


Leonardo Paranhos,
Prefeito Municipal.

PUBLICADO

Órgão Oficial Eletrônico

Nº 3029 Em 27/11/21

Órgão Impresso O Paraná

Nº 13.726 Em 27/11/21